



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Denomina via pública localizada na comunidade do Alto das Figueiras, no terceiro acesso a localidade de Dom Marcos, no Município de Encruzilhada do Sul, como “Corredor Antônio Rodrigues da Silva”.

Art. 1º Fica denominado “Corredor Antônio Rodrigues da Silva” o acesso localizado na comunidade do Alto das Figueiras, correspondente ao terceiro acesso a localidade de Dom Marcos, conhecido popularmente como “Corredor dos Rodrigues”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a identificação do referido corredor mediante colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 26 de maio de 2026.

Gilmar Carvalho da Silva
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual “Denomina via pública localizada na comunidade do Alto das Figueiras, no terceiro acesso a localidade de Dom Marcos, no Município de Encruzilhada do Sul como “Corredor Antônio Rodrigues da Silva”.”.

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista a relevância do homenageado para a localidade onde sempre viveu. Além disso, o presente projeto de lei encontra amparo no artigo 28, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como competência da Câmara Municipal autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Antônio Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues e Maria Rodrigues, nasceu em 16 de janeiro de 1928, na localidade de Dom Marcos, interior de Encruzilhada do Sul, onde viveu toda a sua vida, jamais deixando a comunidade em que construiu sua história. Faleceu em 20 de abril de 2018, deixando um legado de trabalho, solidariedade e dedicação à comunidade do Alto das Figueiras.

Pecuarista e liderança comunitária, foi presidente da Associação Alto das Figueiras, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da localidade. Participou da construção do espaço comunitário e também da igreja da comunidade, auxiliando frequentemente com doações de materiais, madeiras, tintas e outros recursos necessários para as obras e melhorias coletivas.

Mesmo sem filhos biológicos, tinha grande carinho pelas crianças e preocupação com o futuro dos jovens da comunidade. Sensibilizado com a dificuldade de acesso à educação e com o fato de muitos adolescentes não saberem sequer assinar o próprio nome, ofereceu ao Município de Rio Pardo parte de um galpão de sua propriedade para a instalação de uma escolinha, em período em que a localidade ainda pertencia àquele município.

Assim surgiu a Escola Municipal Castelo Branco, que permaneceu em funcionamento até o ano de 1988 e foi responsável pela alfabetização de centenas de crianças da região. Na escola lecionaram diversas professoras, entre elas a saudosa Nilva Arena, de Encruzilhada do Sul, tia do Dr. Tiago Arena, além de educadoras oriundas de Rio Pardo.

Antônio Rodrigues da Silva também ficou conhecido por sua solidariedade e espírito comunitário. Em uma época em que poucas pessoas possuíam automóvel na região, utilizava seu veículo para transportar moradores doentes, famílias em momentos de despedida, além de levar pessoas para missas, bailes, festas e demais atividades da comunidade.

Era reconhecido por sua personalidade calma, comunicativa e brincalhona. Homem otimista, gostava da vida, da convivência com as pessoas e cultivava um espírito sempre positivo, sendo lembrado com carinho e respeito por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Ao longo dos anos, o local onde residia e por onde transitavam familiares, vizinhos e produtores rurais passou a ser conhecido popularmente como “Corredor dos Rodrigues”, identificação que permanece viva na memória dos moradores da região.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

A denominação oficial de “Corredor Antônio Rodrigues da Silva” representa uma justa homenagem à sua memória, preservando o reconhecimento de sua contribuição e mantendo viva a história de uma família tradicional da localidade do Alto das Figueiras.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 26 de maio de 2026.

Gilmar Carvalho da Silva
Vereador do PT




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (34C4E02EE2EFDBB7) no site: <https://citta.click/34C4E02EE2EFDBB7>

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 000305 de 26/05/2026 17:44:09		 34C4E02EE2EFDBB7
Documento 000009 / 2026	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GILMAR CARVALHO DA SILVA
CPF: 577***.***49
Assinado em: 26/05/2026 17:43:30
Local: IP: 177.23.211.87

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c59ffa107c15d692528c2c6b15e0d920389bba36579c1d399e283a397f9b6427

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.